



# RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

BUREAU  
VERITAS

Processo n.º	-----	<b>Instalação aprovada, sem deficiências</b>	
Pedido n.º	---		
DI n.º	LA2024-0069-02-01		
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	-----

1. ENTIDADES		
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>	
Nome:	Joseph	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: kiruthika.d@shloklabs.com	
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>	-----
Nome: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Nome: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)</b>	
Nome EI:	Client Test Entity	Alvará/certificado IMPIC nº: 24423
TRex: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: 10
<b>1.5</b>	<b>Entidade Inspectora (EIIEI)</b>	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: <a href="mailto:eletricas@bureauveritas.com">eletricas@bureauveritas.com</a>	Nº DGEG: Ec2.4/14
Inspetor:	ShlokElectricalInspector	Nº inspetor: 20249

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: C
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>		
Lugar/Ru:	Mapel Avenue, 102.	Coordenadas GPS: 38.717079, -9.135008	
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa
		Distrito:	Lisboa
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>		
Classificação da instalação:	ENTITY E02	Instalação: Nova	
Tipo de utilização individual:	Edifício de administração pública	Projeto: Carece	
NIP: Janet	CPE: CPE_20241510-0000003	Potência a certificar (kVA): 440.50	
Entrada: Trif	Nível tensão (V): 400	Andar: 8	Fração: N
Descrição: -----			
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b>	(quando aplicável)	
PCVE inserido em: -----	CPE alimenta: -----		
Tipo de acesso: -----	Integrado na Mobi.E: -----		
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)</b>		

3. INSPEÇÃO			(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
<b>3.1</b>	<b>Inspeção visual</b>	(conforme seção 611 das RTIEBT)	
<b>3.2</b>	<b>Ensaios efetuados</b>	(conforme seção 612 das RTIEBT)	
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra ( $\Omega$ ): 456	
Resistência de isolamento (M $\Omega$ ): -----		Proteção diferencial (mA): -----	
Separação de circuitos (M $\Omega$ ): 123		Outros: -----	
<b>3.3</b>	<b>Observações gerais</b>		
Sem Observações			
<b>3.4</b>	<b>Lista de deficiências da instalação</b>		
<b>3.5</b>	<b>Conclusões</b>		
Data do ato: 2024/10/15		Instalação aprovada, sem deficiências	



BUREAU  
VERITAS

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

Foi verificado na instalação elétrica.  
2024/10/15

ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na  
instalação elétrica.  
2024/10/15

Diretor-técnico da EIIEI

#### EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detectadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.